

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 35/2026

LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010 com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270, de 1991, no Decreto nº 877, de 1993, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022 e na Orientação Interna OI-DGI-003 – Revisão 02 – junho/2024, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Gilson Gonzaga de Lima Junior**, SIAPE: **3517544**, ocupante do cargo de **Técnico**, para exercer atividades envolvendo fontes de radiação ionizante em local sujeito ao risco potencial.

Descrição da(s) atividade(s):

Execução de atividades de monitoração radiológica ocupacional e ambiental, realização de levantamentos radiométricos, controle e inspeção de áreas controladas e supervisionadas, verificação de níveis de radiação ionizante, inspeção de fontes radioativas seladas e não seladas, monitoração de contaminação radiológica em superfícies e ambientes, acompanhamento de dosimetria ocupacional, controle e inspeção de rejeitos radioativos, verificação de instrumentação de detecção de radiação, apoio a ações de resposta a emergências radiológicas e acompanhamento de atividades envolvendo material radioativo nas instalações nucleares e radiativas do CDTN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 16/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3469904** e o código CRC **22B5ACCE**.